



ATO Nº. 12 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A Diretora de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - As disciplinas do núcleo articulador que constam nos Projetos Pedagógicos dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio são ministradas por mais de um docente e terão a carga horária computada integralmente para cada docente envolvido.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Dayse Haime Pastore
Diretora de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- Dayse Haime Pastore, DIRETOR - CD0003 - DIREN, em 11/09/2023 18:21:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16991

Código de Autenticação: abd552683e

